

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA – SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 03/2025
ALTERADO PELA ERRATA 01
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*)	VENCIMENTO BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR					
001	INSTRUTOR DE BASQUETEBOL	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	01	10h	1.146,13
002	INSTRUTOR DE FUTEBOL	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	CR	10h	1.146,13
003	INSTRUTOR DE FUTEBOL	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	01	20h	2.292,27
004	INSTRUTOR DE FUTSAL	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	02	20h	2.292,27
005	INSTRUTOR DE GINÁSTICA COMUNITÁRIA	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	03	10h	1.146,13
006	INSTRUTOR DE VOLEIBOL	Bacharel ou licenciatura plena em Educação Física c/CREF	02	20h	2.292,27
NÍVEL MÉDIO					
007	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – CAPOEIRA	Nível médio completo, experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. Documento comprobatório da graduação, no mínimo monitor ou instrutor da modalidade de capoeira assinada pelo presidente do grupo Muzenza, e carteira de filiação a super liga de capoeira.	01	10h	1.412,00
008	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – CARATÊ	Nível médio completo, experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. Deverá ser filiado e homologado na Federação Catarinense de Caratê, com documento comprobatório da graduação de no mínimo faixa preta 2º dan.	01	10h	1.412,00
009	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU	Nível médio completo, experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. Documento comprobatório da graduação, no mínimo faixa marrom, reconhecido pela CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo), e ou CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu).	01	10h	1.412,00

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA – SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 03/2025
ALTERADO PELA ERRATA 01
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*)	VENCIMENTO BASE R\$
010	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JUDÔ	Nível médio completo, experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. Deverá ser filiado e homologado na Federação Catarinense de Judô, com documento comprobatório da graduação de no mínimo faixa marrom ou faixa preta reconhecido pela Federação.	01	10h	1.412,00
011	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – MUAY THAI	Nível médio completo, experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. Deverá possuir faixa azul escuro ponta preta (instrutor), reconhecido pelo órgão competente.	01	10h	1.412,00
NÍVEL FUNDAMENTAL					
012	COORDENADOR DE ARBITRAGEM	Ensino fundamental completo e cursos na área de atuação	02	40h	2.292,27

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

INSTRUTOR: é o profissional responsável por promover a prática de atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas conforme modalidade a ser desempenhada.

INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS: é o profissional responsável por promover a prática de luta e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas conforme modalidade a ser desempenhada.

COORDENADOR DE ARBITRAGEM: Estruturar e planejar as sessões de arbitragem, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis. Escolher e nomear árbitro qualificados para cada caso, com base em suas experiências e especializações. Facilitar a comunicação entre as partes envolvidas, árbitros e outras partes interessadas, assegurando que todos estejam informados sobre o andamento do processo. Garantir que o processo siga as normas legais e regulatórias pertinentes, mantendo a imparcialidade e a transparências. Ajudar a resolver problemas ou disputas que possam surgir durante o processo de arbitragem. Elaborar relatórios sobre o progresso dos casos, apresentando resultados e recomendações. Manter-se atualizado sobre as melhores práticas, desenvolvimentos legais e tendências na arbitragem. Garantir que a arbitragem, seja contratada por meio de licitação, assegurando que os árbitros e serviços selecionados seja de alta qualidade, a fim de não comprometer a integridade e a justiça das competições.